

Decreto Legislativo nº 01, de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial nas dependências da Câmara Legislativa Municipal, por três dias, em virtude do falecimento de **Carlos Roberto Dias Guerra (Roberto Guerra)**, ex-vereador Constituinte do município de São Raimundo Nonato-PI, na forma que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais disposições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento de Carlos Roberto Dias Guerra (Roberto Guerra), ocorrido em 14 de janeiro de 2026;

Considerando a relevante contribuição de Carlos Roberto Dias Guerra como ex-vereador Constituinte, atuando em defesa dos interesses da coletividade e do desenvolvimento da cidade de São Raimundo Nonato;

Considerando os trabalhos e a dedicação de Carlos Roberto Dias Guerra na vida pública, deixando sua marca de compromisso, entusiasmo e responsabilidade em prol da comunidade;

Considerando o sentimento de solidariedade e saudade pela perda de um cidadão que, com sua energia e visão, contribuiu para a vitalidade política e social da nossa cidade;

Considerando finalmente que é dever do Poder Público render homenagens àqueles que, com seu trabalho e exemplo, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

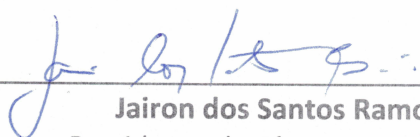
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial nas dependências da Câmara Legislativa Municipal, por três (3) dias, a contar da presente data, pelo falecimento do ex-vereador Constituinte Carlos Roberto Dias Guerra, que em vida prestou inestimáveis serviços à nossa comunidade; devendo as bandeiras oficiais do Brasil, do Estado e do Município serem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2026.



Jairon dos Santos Ramos
Presidente da Câmara Municipal